

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA  
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

**CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28**

**NIRE: Nº 33.3.0030644-7**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, às 09h30min, reuniram-se, por videoconferência por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, os membros do Conselho Fiscal da **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walber Monteiro de Almeida, que convidou a mim, Renato Gomes Fabiano Alves, com a presença dos demais Conselheiros, a Sr. Pedro Guedes Campelo e o Sr. Adriano Pereira de Paula. Iniciada a reunião, passou-se à sua primeira parte, em que foram avaliados os itens\* do **Plano de Trabalho MENSAL: 13.2) ACOMPANHAR CONTROLE DE PENDÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL** – O Gerente do Financeiro incluiu no Relatório da Administração de 2023 acerca da adesão da PB-LOG ao PAS (Plano Anual de Seguros) em suas atividades; A divergência nas transações entre PB-LOG e Petrobras (*intercompanies*) foi tratada pela Contabilidade e a área financeira da PB-LOG, informando que a diferença de R\$ 15 milhões foi conciliada e que considera montantes não contabilizados pela Petrobras.; 2.1) **ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLEIA GERAL, DESTACANDO OS ASSUNTOS MAIS RELEVANTES, COM COMENTÁRIOS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas e solicitou que fossem detalhadas informações relativas a pauta: (i) Pauta nº 1764 - BM-S-11 - Solicitação de autorização para envio de proposta comercial não-solicitada para a prestação de serviços de logística integrada. (DIP PB-LOG/DOPE/RC 000080/2023, de 10/11/2023 - Orientação da acionista. Os conselheiros indagaram sobre os riscos de continuidade da PB-LOG com o não envio da proposta, todavia, foi informado que o Plano Estratégico 2024-2028 e PAN já não contavam receita advindas do BM-S-11, por isso, não há risco financeiro ou operacional não previsto, assim como, não há risco à continuidade financeira e operacional da empresa. Adicionalmente, em relação ao BM-S-11, o Conselho Fiscal solicitou assessoria jurídica sobre a responsabilidade dos Administradores e do Conselho Fiscal em relação a pauta da BMS11 e os seus riscos associados em virtude da orientação da acionista Petrobras. 2.2) **EXAMINAR SE OS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS COLEGIADOS DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA ESTÃO ADERENTES ÀS COMPETÊNCIAS ESTIPULADAS NO ESTATUTO SOCIAL** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Atos, sem comentários; 13.4) **DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A COMPANHIA ENCAMINHOU AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS OS DADOS RELATIVOS AO PDG, ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO E POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (DECRETO 3.735/2001)** – O Conselho Fiscal

tomou conhecimento em relação a este item do Plano de Trabalho, **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; 6.1) **ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões apresentadas, com observações adicionais no **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; - **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - **CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; - **ADIMPLÊNCIA NO CADASTRO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO PODER PÚBLICO FEDERAL (CADIN)** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da adimplência, sem comentários; - **ADIMPLÊNCIA QUANTO A TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** – Continua a pendência da Certidão Negativa de Débitos do município de Campos de Goytacazes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das demais certidões, sem comentários; 10.2) **ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES COMUNICADOS AO MERCADO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento que não houve comunicado ao mercado no período, conforme relato do Secretário Geral da PB-LOG.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

---

Walber Monteiro de Almeida  
Conselheiro Fiscal – Presidente

---

Pedro Guedes Campelo  
Conselheiro Fiscal

---

Adriano Pereira de Paula  
Conselheiro Fiscal

---

Renato Gomes Fabiano Alves  
Secretário-Geral